

REGULAMENTO DE USO DA COLÔNIA DE FÉRIAS

A reserva de chalé seguirá as seguintes regras:

- 1 - A inscrição para reserva terá início:
 - 1.1 - Até 30 (trinta) dias antes do fim de semana prolongado com o feriado.
 - 1.2 - A qualquer tempo, havendo vagas, para os outros finais de semana.
- 2 - Deverá ser indicada a quantidade de pessoas e o nome de cada uma delas.
- 3 - Para os fim de semana prolongado com o feriado, no 1º sábado após o termino do prazo das inscrições, haverá sorteio na sede do SEANOR, às 14:00h, dando-se preferência aos presentes.
- 4 - Os interessados inscritos e não sorteados poderão aguardar possíveis desistências.
- 5 - Será reservado um chalé para cada filiado sorteado.
- 6 - A desistência da reserva deverá ocorrer até 15 (quinze) dias antes do fim de semana prolongado. Ultrapassado este limite, será aplicada a pena prevista no item 14 deste regulamento.
 - 6.1 - É vedada a reserva para visitantes que tenham vínculo de emprego em Cartório.
- 7 - O visitante só poderá ir acompanhado do filiado, pagando diária de 25,00 (vinte e cinco reais) **por pessoa acima de 07 (sete) anos**, devendo ser depositado o valor correspondente na data da reserva.
- 8 - Só será permitida a entrada na colônia das pessoas mencionadas na autorização.
- 9 - O usuário deverá chegar à Colônia para obter a chave do chalé até as 22h, exceto aos finais de semana prolongados por feriado.
- 10 - O horário de funcionamento do salão de jogos é das 9h às 22h, exceto nos finais de semana prolongados por feriado.
- 11 - O filiado é responsável por seus dependentes e visitantes, respondendo por qualquer dano que estes venham a causar aos objetos, móveis e utensílios da Colônia.
- 12 - O usuário da Colônia deve acatar todas as orientações e determinações feitas pelos funcionários do SEANOR, uma vez que os mesmos estão seguindo determinações da Diretoria do Sindicato.

- 13 - Na devolução das chaves aos Caseiros, haverá vistoria para identificação de eventuais danos aos objetos, móveis e utensílios da Colônia.
- 14 - O não cumprimento destas normas implicará no pagamento de multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser paga na administração do sindicato, sob pena de impedimento de reserva de Chalé, até a data do pagamento da penalidade.

São Paulo,

Ciente: _____

Data: